



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1228/2017

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, a servidora **TEREZA CARMELA GALDINO DA COSTA**, estatutária, matrícula nº 5713-4, admitida em 12 de agosto de 2002, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESSOAL, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito